EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, realize a **substituição da lâmpada de LED que se encontra queimada, bem como o redirecionamento do foco de luz para o Píer dos Pescadores,** localizado na Rua Belmiro Rodrigues da Silva, no Bairro Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-435.

JUSTIFICATIVA

Solicita a substituição da lâmpada de LED que se encontra queimada, bem como o redirecionamento adequado do foco de luz para o Píer dos Pescadores, são medidas essenciais para garantir a segurança e a visibilidade no local, especialmente durante o período noturno. A iluminação deficiente compromete a circulação de pedestres e pescadores, aumenta a vulnerabilidade a atos de violência e prejudica a utilização segura do espaço público. Além disso, a correta orientação da iluminação contribui para o uso eficiente da energia e evita o desperdício de recursos.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração.

PROTOCOLO 156: 2025070648 **CHAVE:** 086B2-52SSZ

Vitória/ES, 25 de Agosto de 2025.

____

DÁRCIO BRACARENSE
Vereador

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, gabinete 403
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
gabinete.darciobracarense@vitoria.es.leg.br
(27) 3334-4570 / (27) 3334-4571

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO 1:

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, gabinete 403
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
gabinete.darciobracarense@vitoria.es.leg.br
(27) 3334-4570 / (27) 3334-4571

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO 2:

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, gabinete 403
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
gabinete.darciobracarense@vitoria.es.leg.br
(27) 3334-4570 / (27) 3334-4571

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330031003800340037003700 3A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em **25/08/2025 10:51**
Checksum: **8E3EB2029E205BAE85E52583CAC079BE34F2895BB48DEEE7A39997036A61151C**